



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

### TOMADA DE PREÇOS 02/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 427/2020

#### TERMO DE DILIGÊNCIA 01/2020

Assunto: diligências para complementar e esclarecer a documentação que deveria ter acompanhado a proposta financeira da empresa Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda (diligenciada), conforme o disposto no "Anexo E – Memorial Descritivo", subitens 3.5, 3.7, 3.8 e 3.9, além de apresentar as amostras nos termos do subitem 3.10.

Licitação: Tomada de Preços 02/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia elétrica, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada e equipamentos necessários, para a implantação da terceira fase de melhoria e eficiência energética no sistema de iluminação pública do Município de Saltinho/SP, compreendendo aproximadamente 221 (duzentos e vinte e um) pontos em trechos das vias públicas na área central da cidade que especifica.

Considerando o recurso administrativo impetrado em 16/06/2020, 16:08 horas, Protocolo 1.008/2020, de forma tempestiva, pela empresa Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 25.898.180/0001-00, inconformada com a desclassificação da sua proposta financeira desclassificada, nos termos da publicação veiculada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piracicaba em 08/06/2020.

Considerando a impugnação do referido recurso protocolizada em 23/06/2020, 13:01 horas, Protocolo 1.048/2020, de forma tempestiva, pela empresa RT Energia e Serviços Ltda, CNPJ 11.091.314/0001-63, argumentando que a empresa Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda não cumpriu à risca os ditames da licitação, merecendo a desclassificação.

Enquanto perdura o efeito suspensivo, essa comissão promoverá uma diligência, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis e improrrogáveis, contados da data da publicação deste documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho, para que a empresa Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda apresente a documentação complementar da sua proposta financeira, subitens 3.5, 3.7, 3.8 e 3.9 do Anexo E – Memorial Descritivo.

A diligenciada deverá, ainda, apresentar as 03 (três) amostras das luminárias que atendam integralmente o descrito no subitem 6.1 do Memorial Descritivo, que deverão ser instaladas nos pontos determinados pelo Departamento de Obras.

O não atendimento das diretrizes desta diligência implicará na manutenção da desclassificação da proposta financeira da diligenciada.

Publique-se para que produza os efeitos legais.

Saltinho/SP, 25 de junho de 2020.

**Eleusa Aparecida Bonato de Moraes**  
**Presidente da Comissão**